



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ABNETE DA MESA DIRETORA
PR n.º 11/15
n.º 9

PR Nº 11/2015

PARECER ~~1~~ - MD

PARECER 3-MD

Sobre o Projeto de Resolução Lei nº 11/2015, que *Altera o art. 69-C, I, "p", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

AUTORIA: CFGTC

RELATOR: Deputado Bispo Renato Andrade

I – RELATÓRIO

Chega à Mesa Diretora o Projeto de Resolução em epígrafe, apresentado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - assinada pelo Deputado Joe Valle e outros, que *Altera o art. 69-C, I, "p", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.* Seu texto propõe que a Comissão decida sobre Requerimento de Informação necessário à elucidação de ato ou fato objeto de investigação em processo de fiscalização e controle instaurado pela Comissão, observados prazos e condições definidos no art. 40 do RI, promovendo o registro e o controle de respostas.

Na justificção, os proponentes argumentam sobre a importância da fiscalização dos atos do Poder Executivo prevista constitucionalmente como uma das funções precípua do Poder Legislativo (art. 49, X, CF e art. 60, XVI, LODF), exercida diretamente, mediante atuação de órgãos coletivos ou indiretamente, com auxílio do Tribunal de Contas.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas neste Órgão Colegiado.

II – VOTO DO RELATOR

Incumbe à Mesa Diretoria emitir parecer sobre matéria regimental ou da administração interna da Câmara Legislativa, quando a proposição não for de sua autoria (conf. art. 39, § 1º, inciso IV; c/c art. 224, § 2º, II e art. 135, III, k, todos do RICLDF). É de sua alçada o exame de mérito da temática proposta.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Preliminarmente, releva-se que a espécie normativa é adequada à matéria, conforme se verifica pela Lei Complementar nº 13, de 1996, que regulamenta o afazer legislativo derivado da Lei Orgânica distrital. Seu art. 4º define *Resolução* como a lei que disciplina matéria da competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O escopo da proposição é delimitar a competência da CFGTC, definindo-a como responsável pela decisão a respeito de Requerimento de Informação referente somente àqueles atos e fatos que sejam objeto de investigação em processo de fiscalização e controle instaurado pelo próprio Colegiado, conforme os termos regimentais. Desse modo, fica a Comissão desobrigada de responder sobre requerimentos que tratem de procedimentos eventualmente promovidos por outras unidades desta Casa ou de outra instância auxiliar da função fiscalizatória do Poder Legislativo, como o Tribunal de Contas do DF.

Não vislumbramos óbices para aprovação da propositura examinada. Considera-se oportuna e conveniente a demarcação das competências do Colegiado, considerando a amplitude da função fiscalizatória do Poder Legislativo. Essa função abrange distintos aspectos que caracterizam a atuação desta Casa.

Vale pontuar que tal fiscalização do Poder Executivo, por parte do Poder Legislativo é ditame constitucional (art. 49, X, CF; recepcionada pela Lei Orgânica local – art. 60, XVI), sendo efetuada por órgãos internos e externos da Casa de Leis. São diversas as modalidades de fiscalização, como estabelece a LODF, em distintas partes. Por exemplo, das comissões e da Mesa Diretora (arts. 68, § 2º; 60, XIII, XIV, XV e XVI) e quanto ao Tribunal de Contas do DF (arts 82 a 86).

Cada um desses órgãos tem autonomia para diversas ações como, por exemplo, convocar dirigentes e servidores da administração pública a prestar depoimentos e esclarecimentos sobre assuntos inerentes às suas atribuições; receber petições; reclamações, representações contra autoridades ou entidades públicas, solicitar depoimento de autoridade ou cidadão, apreciar programa e obras que envolvam gastos públicos. 

Assim, a nosso ver, alteração do texto regimental esclarecendo a área de atuação da CFGTC é conveniente e oportuna, pelas óbvias limitações que uma comissão possui, no âmbito de suas competências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CABINETE DA MESA DIRETORA
PA n.º 11 / 15
fl. n.º 11

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 11/2015, por sua relevância, oportunidade e conveniência, no âmbito da Mesa Diretora.

Sala das Reuniões, em

Deputada Celina Leão
Presidente

Deputado Bispo Renato Andrade
Relator

CABINETE DA MESA DIRETORA
 PL n.º 11/2015
 n.º 12

Tratado
 Chico Vigilante
 PL 238/2015

Alves José Maciel
 Secretário - LUDSCTMAT

**Comissão de Fiscalização, Governança,
 Transparência e Controle**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFOTC, Deputado JOE VALLE, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer, conforme resultado de sorteio realizado na sala de CFOTC, em 04 de setembro de 2015, às 14:30h

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a contar de 04/09/2015

DEPUTADO	PROPOSIÇÃO
RAFAEL PRUDENTE	PL 238/2015

Brasília, 04 de setembro de 2015

THAYS MENDES FERREIRA
 Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
 Transparência e Controle - CFOTC

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2015

Asas trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às doze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores

Membros da Mesa Diretora, Deputadas Celine Leão e Liliane Roriz e Deputados Raimundo Ribeiro, Julio César e Bispo Renato Andrade. Foram apreciados os seguintes itens da pauta de convocação: 1) Processo nº 001.000773/2012. Assunto: Regulamentação de consignação em folha de pagamento - AMD. Relator: Deputado Raimundo Ribeiro. Deliberação: Aprovado, nos termos da minuta apresentada. 2) PR Nº 57/2013. Assunto: Instituto premiação para projetos desenvolvidos em escolas da rede pública e de outras providências. Relator: Deputada Liliane Roriz. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria-Geral/CLDF, para parecer. 3) PR Nº 83/2014. Assunto: Inclui dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 4) PR Nº 5/2013. Assunto: Acrescenta o art. 236-A ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 5) PR Nº 11/2015. Assunto: Altera o art. 69-C, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 6) PR Nº 10/2013. Assunto: Altera o § 3º do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 7) PR Nº 60/2013. Assunto: Institui no poder legislativo do DF a medalha Mérito Mulher e dá outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 8) PR Nº 34/2011. Assunto: Revoga o art. 148 e altera o parágrafo único do art. 150 do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 9) PR Nº 8/2015. Assunto: Acrescenta inciso ao art. 98-R do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 10) Ofício nº 224/2015-FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Press). Assunto: Celebração de Contrato com a FUNAP para contratação de mão de obra. Relator: Deputado Julio Cesar. Deliberação: Aprovada, na proporção de até 5% (cinco por cento) do número de empregados terceirizados. 11) Justificativa de ausência de parlamentar em sessão plenária, nas datas especificadas conforme os Memorandos a seguir relacionados: 2015 - 04/02 - Deputado Chico Vigilante - nº 13/2015; 30/4 - Deputada Telma Rufino - nº 56/2015; Deputado Chico Vigilante - nº 42/2015; 13/5 - Deputada Liliane Roriz - nº 48/2015; Deputado Wasny de Rouse - nº 70/2015; 09/06 - Deputado Wasny de Rouse - Memo nº 187/2015-Gab. DS; 30/06 - Deputado Chico Leite - nº 050/2015; Deputada Celine Leão - Memo nº 311/2015; 27/05 - Deputada Sandra Faraj - Memo nº 094/2015; 04/08 - Deputada Robênia Negreiros - Memo nº 119/2015; Deputada Liliane Roriz - Memo nº 71/2015; Deputado Juarezão - Memo nº 064/2015; Deputada Telma Rufino - Memo nº 77/2015; Deputado Wellington Luiz - Memo nº 119/2015; 05/08 - Deputado Juarezão - Memo nº 65; 11/08 - Dep. Wellington Luiz - Memo nº 124/2015; Deputada Robênia Negreiros - Memo nº 123/2015; 12/08 - Deputado Wellington Luiz - Memo nº 125/2015; Deputada Telma Rufino - Memo nº 083/2015; 19/08 - Deputada Cristiano Araújo - Memo nº 43/2015; 20/08 - Deputado Dr. Michel - Memo nº 064/2015; 25/08 - Deputado Agguelo Maria - Memo nº 45/2015. Deliberação: Homologadas as justificativas apresentadas. EXTRAPAUTA: 1) Transparência na CLDF. Relator: Deputada Celine Leão. Deliberação: Em continuidade ao processo de transparência do Poder Legislativo do DF, autorizar a inclusão da norma completa do servidor no Quadro Demonstrativo de Pessoal, publicado no Portal da CLDF, seguindo o modelo de outras entidades da

Administração Pública, notadamente o STJ e o STF. Nada mais havendo a tratar, eu, Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência, lavo a presente Ata, que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADA CELINA LEÃO
 Presidente

DEPUTADA LILIANE RORIZ
 Vice-Presidente

DEPUTADO JULIO CESAR
 Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
 Primeiro Secretário

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
 Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 207, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e, tendo em vista a solicitação do Centro Missionário "O Renovo" - Brasil de Joazeiro, de 22 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa Legislativa, para realização do Fórum GOVERNO E LEIS, no dia 8 de setembro de 2015, de 8h às 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO NEVES CAMPOS
 Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
 Secretário Executivo Vice-Presidente

LEILA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva Primeiro Secretário

RUSEMBERQUE BARBOSA DE ALMEIDA
 Secretária Executiva Segundo Secretário

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretário Executivo Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 603 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

Nomear CARLOS ANDRE DUDA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Diermann. (LP).

Brasília, 04 de setembro de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 604 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o conteúdo no AMD nº 80/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 4 de setembro de 2015, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 4 de setembro de 2015, os servidores a seguir relacionados, anteriormente lotados no gabinete parlamentar do deputado Dr. Michel, são redistribuídos para o gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
20.916	Alexandre de Jesus Silva Yanes	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
19.536	Ana Paula Ferreira Cortes Moraes	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.991	Arnon Assumpção Loureiro da Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
20.990	Charles Leal Gontijo	Cargo Especial de Gabinete	CL-14
21.120	Cristiano Guimarães Araújo Albuquerque	Cargo Especial de Gabinete	CL-02
20.787	Fernando Rommel Araújo Filho	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
19.195	Gertrude Lombardi Gonçalves Soares	Secretário Parlamentar	SP-05
19.220	João de Alencar	Secretário Parlamentar	SP-05
21.121	Marcelo Alves da Hora	Cargo Especial de Gabinete	CL-06
21.123	Márcia Marques Machado	Cargo Especial de Gabinete	CL-14
21.116	Paulo César Gomes Silva	Secretário Parlamentar	SP-05
21.172	Raimundo Costa Souza	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.009	Saulo Machado Vazquez dos	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
21.119	Patrícia Paraguaré Carvalho	Chefe de Gabinete	CTHE-01
20.040	Elisiane Nunes de Souza	Cargo de Natureza Especial	CTHE-01